



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0010 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito por Anulação

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3895, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO	23.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0049 MANUTENÇÃO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	10.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0006 2 0049 MANUTENÇÃO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	13.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00

Artigo 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo

02 PODER EXECUTIVO	23.000,00
12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	23.000,00
12 SECRETARIA MUL. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20 606 0012 2 0080 PROJETO DIAGNÓSTICO AGROPECUÁRIO RURAL	23.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 10 de abril de 2018.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91